

Processo nº 238 Processo nº 27 (2021 Rubrica: M

ENVELOPE Nº 02.

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021-CPL/PMC.

Prefeitura Municipal de Carolina/MA.

Data: 03 de Maio de 2021.

Hora: 08h30min.

FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA. CNPJ: 08.286.688/0001-20.

Av. Getúlio Vargas, Nº 145, Apeadouro, São Luís/MA, Cep: 65.030-000. Telefone: 98 3302-0035 / E-mail: florescer.ma@florescerdistribuidora.com.br

CNPJ: 08.286.688/0001-20

Ins. Estadual: 12.230.134-0 / Ins. Municipal: 5821800-6

Av. Getúlio Vargas, nº. 145, Apeadouro, São Luís/MA, Cep: 65.030-00

Tel.: (98) 3302-0035 / E-mail: florescer.ma@florescerdistribuidora.co

"CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LIDA"

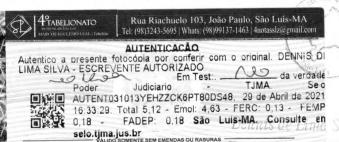
DEMERVAL VIANA PINHEIRO. brasileiro natural de Nina Rodrigues-Ma, casado com comunhão de bens universal, empresário, portadora da carteira de identidade nº 13523762000-0 SSP-MA e do CPF nº 178.353.563-68. residente e domiciliada nesta capital na Rua Gomes de Castro, nº 15, conjunto Cohama, São Luís-MA, CEP 65.065-000 e ROBERTO FERREIRA LEAL, brasileiro, natural do Rio de Janeiro - RJ, casado com comunhão de bens universal, empresário, portador da carteira de identidade nº 047040993 IFP - RJ e do CPF nº 551.557.237-87, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro na Rua Marques Pinedo, nº 33, Apartamento 601, Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22231-100. Resolvem constituírem de comum acordo uma sociedade Limitada pelas cláusulas abaixo:

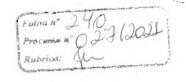
PRIMEIRA CLÁUSULA: Da Denominação e Sede

A sociedade girará sob o nome empresarial de FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA tendo sua sede e foro jurídico nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na Avenida Getulio Vargas, nº 145, Apeadouro Cep - 65.030.000.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A sociedade poderá abrir e fechar filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do País ou Exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.





SEGUNDA CLÁUSULA: Do Objeto Social

O objeto da sociedade será a exploração, do Comércio Varejista e Distribuição de Livros em Geral, de Material de Escritório e Livraria e de Representações, Importação e Exportação de Livros e Papei destinado a sua impressão, ficando por conta de terceiros a industrialização.

TERCEIRA CLÁUSULA: Do Prazo de Duração

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir da data de aprovação do presente contrato social, não possuindo filiais presentemente, podendo, entretanto, abrir ou fechar filiais, agências, escritórios comerciais e depósitos aberto ou fechado, em qualquer local do país ou no exterior, em tudo observando a legislação aplicável.

QUARTA CLÁUSULA: Do Capital Social

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), devidamente integralizado neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios, dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, com valor unitário de R\$1,00(um real), assim distribuídas:

DEMERVAL VIANA PINHEIRO

50,00%

R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

ROBERTO FERREIRA LEAL

50,00%

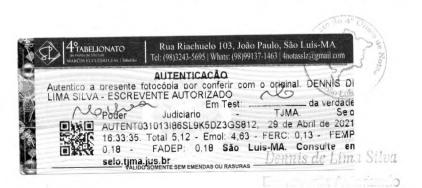
R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

TOTAL

R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

QUINTA CLÁUSULA: Da Administração

A administração será exercida pelos ambos os sócios, assinando em conjunto ou isoladamente com representarão ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando-lhes, entretanto,











social, tais como avais, endossos, fiança ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo único: O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2002)

SEXTA CLÁUSULA: Da Retirada Pro Labore

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada ano e vigente para todo o exercício, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

SETIMA CLÁUSULA: Da Indivisibilidade e da Cessão das Quotas

As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

OITAVA CLÁUSULA: Da Prestação de Contas

O exercício social inicia-se a 01 de Janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, sendo o







Folhan 242 Processes 627(202) Rubrica: 45

conta de lucros ou prejuízos acumulados, cuja destinação será dada por deliberação dos sócios, observado a proporção na participação de capital.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A administração realizará uma reunião de sócios ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes à ao término do exercício social para aprovação das contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico, sendo convocada através de carta convite e a mesa será composta de um presidente e um secretário sendo eleito entre os presentes.

NONA CLÁUSULA:

Em caso de liquidação da sociedade, seguirse-á o processo estabelecido em Lei.

DÉCIMA CLÁUSULA: Da Saída de Sócio

No caso de um dos sócios desejarem retirarse da sociedade, deverá notificar o outro sócio por escrito com antecedência de, no mínimo, 90 (noventa) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados mediante levantamento, com base em balanço preparado especificamente para esse fim.

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA: Do Falecimento ou Interdição de Sócio

No caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios a sociedade continuará sua atividades com herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade a data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado e pagos em 10 (dez)



e estações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira apos 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA Da Responsabilidade dos sócios

A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA: Da Eleição do Foro Judicial

Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, capital do Estado do Maranhão, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando as partes a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim, juntos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em três (03) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, sendo a 1ª via destinada ao arquivo da Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luis (MA), 25 de Agosto de 2006.

STEMUNHAS:

ROBERTO FERREIRA LEAL

Cleomar Santos da Silva

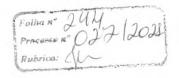
CPF/MF 376536603-04

Angela Maria Chaves Pinho

CPF/MF 471.337.083-53

RG 1.474.785 SSP-MA

RG 1.216.626 SSP/MA



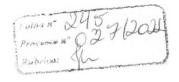
"CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA"

DEMERVAL VIANA PINHEIRO, brasileiro natural de Nina Rodrigues-Ma, casado com comunhão de bens universal, empresário, portadora da carteira de identidade nº 13523762000-0 SSP-MA e do CPF nº 178.353.563-68, residente e domiciliada nesta capital na Rua Gomes de Castro, nº 15, conjunto Cohama, São Luís-MA, CEP 65.065-000 e ROBERTO FERREIRA LEAL, brasileiro, natural do Rio de Janeiro - RJ, casado com comunhão de bens universal. empresário, portador da carteira de identidade nº 047040993 IFP - RJ e do CPF nº 551.557.237-87, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro na Rua Margues Pinedo, nº 33. Apartamento 601, Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22231-100. Unicos socios da FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.286.688/0001-20, estabelecida á Avenida Getulio Vargas, nº 145, Apeadouro, CEP 65.030.000, São Luis, Maranhão constituida por Contrato Social sob NIRE nº 21200604292, por despacho de 13 de setembro de 2006. Resolvem alterar o mencionado contrato e demais aditivos, o que fazem de conformidade com as clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade, TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, natural de São Luis, Maranhão, empresaria, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Gomes de Castro, nº 15, Quadra 04, Cohama, Carteira de Identidade sob nº 075341797-9 SSP-MA, CPF sob nº 331.196.353-91.







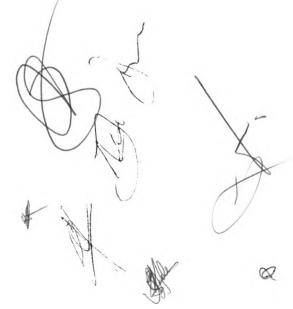
CLÁUSULA SEGUNDA: Da Administração

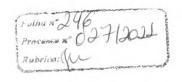
A administração será exercida pelos ambos os sócios, assinando em conjunto ou isoladamente com representarão ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando-lhes, entretanto, expressamente proibido o uso da firma em assuntos estranhos ao objeto social, tais como avais, endossos, fiança ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo único: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da socieddae o sócio ROBERTO FERREIRA LEAL, já qualificado no preambulo, cede e transfere para o socio que ora ingressa, TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO, já qualificada na clausula primeira, 50.000 (Cinquenta mil quotas) de capital, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Declara o socio retirante, nada mais a ter e haver da sociedade e de seus socios, pelo que dão







plena, geral e irrevogável quitação, bem como, a partir da presente data, não lhe será exigido quaisquer obrigações vinculadas ao passivo da mencionada sociedade.

PARAGRAFO UNICO: A sócia que ora ingressa, TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO, declara não estar incurso em quaisquer crimes previstos em lei, que impeça-o de exercer atividades mercantis.

Permanecem em vigor as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo.

E, por estarem assim, juntos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em três (03) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, sendo a 1a via destinada ao arquivo da junta comercial do Estado do Maranhão.

Autentico a presente fotocòpia bor conferir com o original. DENNIS DI LIMA SILVA - ESCREVENTE AUTORIZADO

Autentico a presente fotocòpia bor conferir com o original. DENNIS DI LIMA SILVA - ESCREVENTE AUTORIZADO

LIMA - Judiciario

Jud

São Luis(MA), 16 de Outubro de 2007.

DEMERVAL VIANA PINHEIRO

ROBERTO FERREIRA LEAL

TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO



Cleomar Santos da Silva CPF/MF 376536603-04 RG 1.216.626 SSP/MA

Angela Maria Chaves Pinho CPF/MF 471.337.083-53 RG 1.474.785 SSP-MA











Folha Nº 247 Procuma Nº 027 (2021 Rubrica:

"SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE FLÜRESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA " CNPJ — 08.286.688/0001-20

DEMERVAL VIANA PINHEIRO, brasileiro natural de Nina Rodrigues-Ma, casado com comunhão de bens universal, empresário, portadora da identidade carteira de e do CPF n° 178.353.563-68, 13523762000-0 SSP-MA residente e domiciliada nesta capital na Rua Domingos Barbosa, Quadra 08, nº 09, conjunto Cohama, São Luís-MA, e TATIANA GUTERRES CEP 65.073-460 PINHEIRO, brasileira, casada com comunhão parcial de bens. natural de São Luis, Maranhão, empresaria, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Gomes de Castro, nº 15, Quadra 04. Cohama, CEP 65.073-460, São Luis, Maranhão, carteira de identidade sob nº 075341797-9 SSP-MA, CPF sob n° 331.196.353-91. Unicos sócios componentes da sociedade que gira nesta cidade sob denominação social de Florescer Distribuidora de Livros Educacionais Ltda. registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob n. 21200604292, de 13 de setembro de 2006 resolvem de comum acordo o seguinte:

PRIMEIRA CLÁUSULA: Os sócios resolvem abrir uma filial em Imperatriz — Ma na Avenida Bernardo Sayão, 1083, CEP 65.907-000.

Consolidar seu contrato social e demais alterações que passará a reger-se pelo que esta contido nas clausula a seguir.

PRIMEIRA CLÁUSULA: Da Denominação e Sede

A sociedade gira sob o nome empresarial de FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA tendo sua sede e foro jurídico nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na Avenida Getulio Vargas, n° 145, Apeadouro, Cep — 65.030-





PARÁGRAFO ÚNICO:

A sociedade poderá abrir e fechar filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do País ou Exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

<u>SEGUNDA CLÁUSULA</u>: Os sócios resolvem abrir uma filial em Imperatriz – Ma na Avenida Bernardo Sayão, 1083, CEP 65.907-000.

TERCEIRA CLAUSULA: Do Objeto Social

O objeto da sociedade será a exploração, do Comércio Varejista e Distribuição de Livros em Geral, de Material de Escritório e Livraria e de Representações, Importação e Exportação de Livros e Papel destinado a sua impressão, ficando por conta de terceiros a industrialização.

TERCEIRA CLÁUSULA: Do Prazo de Duração

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, não possuindo filiais presentemente, podendo, entretanto, abrir ou fechar filiais, agências, escritórios comerciais e depósitos aberto ou fechado, em qualquer local do país ou no exterior, em tudo observando a legislação aplicável.

QUARTA CLÁUSULA: Do Capital Social

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), devidamente integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios, dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, com valor unitário de R\$1,00(um real), assim distribuídas:

DEMERVAL VIANA PINHEIRO

50,00%

R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO

50.00%

R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

TOTAL

R\$ 100.000,00 (cem mil reais)



Fulha N° 249 Pracenes N° 02712021 Rubrico: W

QUINTA CLÁUSULA: Da Administração

A administração será exercida peros ambos os sócios, assinando em conjunto ou isoladamente com representarão ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando-lhes, entretanto, expressamente proibido o uso da firma em assuntos estranhos ao objeto social, tais como avais, endossos, fiança ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

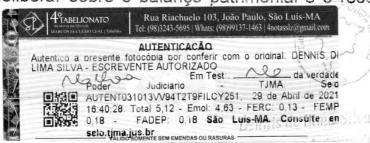
Parágrafo único: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2002)

SEXTA CLÁUSULA: Os representantes, gerentes ou administradores, ou os seus substitutos legais, no exercício de funções na sociedade, farão jus a uma retirada mensal, a titulo de pró-labore, cujo valor será fixado posteriormente de comum acordo entre os sócios, respeitando-se os limites estabelecidos pelo regulamento do imposto de renda em vigor.

SETIMA CLÁUSULA: É vedada a transferência de quotas totalmente ou parcialmente para estranho a sociedade sem a anuência de todos os sócios.

OITAVA CLÁUSULA: O exercício social inicia-se a 01 de Janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, sendo o lucro líquido ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízos acumulados, cuja destinação será dada por deliberação dos sócios, observado a proporção na participação do capital.

Parágrafo único: A administração realizará uma reunião de sócios ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes à ao término do exercício social para aprovação das contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico, sendo





3





convocada através de carta convite e a mesa sera composta de um presidente e um secretário sendo eleito entre os presentes.

NONA CLÁUSULA: Em caso de liquidação da sociedade, seguir-se-á o processo estabelecido em lei.

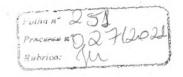
DÉCIMA CLÁUSULA: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio por escrito com antecedência de, no mínimo, 90(noventa) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados mediante levantamento, com base em balanço preparado especificamente para esse fim.

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, cabendo o levantamento de balanço especial, na data do falecimento ocorrido, sendo a quota-parte e os lucros existentes, bem como, todos os haveres do "de cujus" pagos aos herdeiros ou seus representantes da forma que for convencionada na oportunidade.

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA: Fica eleito o foro da comarca de São Luís, capital do Estado do Maranhão, para qualquer ação fundada neste c contrato, renunciando as partes a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim, juntos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em três (03) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, sendo a 1a via destinada ao arquivo da junta comercial do Estado do Maranhão.





"TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA" CNPJ - 08.286.688/0001-20

DEMERVAL VIANA PINHEIRO, brasileiro natural de Nina Rodrigues-Ma, casado com comunhão de bens universal, empresário, portadora identidade da carteira de 13523762000-0 SSP-MA e do CPF nº 178.353.563-68, residente e domiciliada nesta capital na Rua Domingos Barbosa, Quadra 08, nº 09, conjunto Cohama, São Luís-MA, CEP 65.073-460 e TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO, brasileira, natural de São Luís - MA, casada com comunhão parcial de bens, empresária, portador da carteira de identidade nº 075341797-9 SSP-MA e do CPF nº 331.196.353-91, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Domingos Barbosa, Quadra 03, nº 09, Conjunto Cohama, São Luis, Maranhão, CEP 65.073-460. Unicos sócios componentes da sociedade que gira nesta cidade sob denominação social de Florescer Distribuidora de Livros Educacionais Ltda. registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob n. 21200604292, de 13 de setembro de 2006, estabelecida à Avenida Getúlio Vargas, nº 145, Apeadouro, São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.030-000, inscrito no CNPJ sob nº 08.286.688/0001-20, resolvem de comum acordo o seguinte:

PRIMEIRA CLÁUSULA: Ingressa na sociedade Belonice Castro Viana Pinheiro, brasileira, viúvo(a), nascida em Vargem Grande, Maranhão, portadora da carteira de identidade sob nº 033024492007-3 SSP/MA, e CPF sob nº 035.476.123-49, residente e domiciliada nesta cidade à Rua dos Juritis, nº 403, Condominio Juliana, Bloco 04,



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 08:32 SOB N° 20170342557. PROTOCOLO: 170342557 DE 10/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701428489. NIRE: 21200604292. FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

JUCEMA

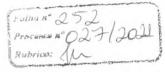
Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 18/04/2017 www.empresafacil.ma.gov.br











apartamento 403, Jardim Renascença, CEP 65.075-240, São Luís, Maranhão.

SEGUNDA CLAUSULA: A sócia Tatiana Guterres Aranha Pinheiro, já qualificado no preambulo acima, cede e transfere para a sócia que ora ingressa, BELONICE CASTRO VIANA PINHEIRO, já qualificado na clausula primeira, 2.000 (duas mil) quotas de capital, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). A sócia Tatiana Guterres Aranha Pinheiro possui 48.000 (quarenta e oito mil) quotas de capital no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

TERCEIRA CLAUSULA: Os sócios resolvem alterar o capital social da empresa que é R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, passa para R\$ 200,000,00 (Duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizando neste ato em moeda corrente do País, R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), assim distribuídos entre os sócios como seguem:

R\$ 100.000,00 (Cem mil Demerval Viana Pinheiro 50% reais)

Tatiana Guterres Aranha Pinheiro 49% R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil).

Belonice Castro Viana Pinheiro 1% R\$ 2.000,00 (Dois mil reais.

Total 100% mil reais.

200.00.00

Consolidar seu contrato social e demais alterações que passará a reger-se pelo que está contido nas clausulas a seguir.

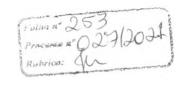
> CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 08:32 SOB N° 20170342557. PROTOCOLO: 170342557 DE 10/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701428489. NIRE: 21200604292. FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 18/04/2017 www.empresafacil.ma.gov.br







PRIMEIRA CLAUSULA: A sociedade gira sob o nome empresarial de FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA, tendo sua sede e foro jurídico nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, na Avenida Getulio Vargas, nº 145, Apeadouro, CEP 65.030-000.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá abrir e fechar filiais, agencias ou sucursais em qualquer parte do País ou Exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

SEGUNDA CLAUSULA: A sociedade possui uma filial em Imperatriz - Ma, na Avenida Bernardo Sayão, 1083, CEP 65.907-000.

TERCEIRA CLÁUSULA: O objeto da sociedade é Exploração do comércio varejista: Distribuição de livros em geral de material de escritório e livraria; Representações, importação e exportação de livros e papel destinado a sua impressão, ficando por conta de terceiros a industrialização.

QUARTA CLÁUSULA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, com início de suas atividades em 13/09/2006, podendo, entretanto, abrir ou fechar filiais, agências, escritórios comerciais e depósitos aberto ou fechado, em qualquer local do país ou no exterior, em tudo observando a legislação aplicável.

QUINTA CLAUSULA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, com valor unitário de R\$1,00(um real) cada, integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios:

DEMERVAL VIANA PINHEIRO

50%

R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 08:32 SOB N° 20170342557. PROTOCOLO: 170342557 DE 10/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701428489. NIRE: 21200604292. FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 18/04/2017 www.empresafacil.ma.gov.br











TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO

49%

R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais)

BELONICE CASTRO VIANA PINHEIRO

1%

R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

100%

R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

SEXTA CLÁUSULA: A administração será exercida pelos sócios DEMERVAL VIANA PINHEIRO e TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO, assinando em conjunto ou isoladamente com representarão ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando-lhes, entretanto, expressamente proibido o uso da firma em assuntos estranhos ao objeto social, tais como avais, endossos, fiança ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

SETIMA CLAUSULA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2002)

OITAVA CLÁUSULA: Os representantes, gerentes ou administradores, ou os seus substitutos legais, no exercício de funções na sociedade, farão jus a uma retirada mensal, a titulo de pró-labore, cujo valor será fixado posteriormente de comum acordo entre os sócios, respeitando-se os limites estabelecidos pelo regulamento do imposto de renda em vigor.

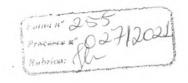
NONA CLÁUSULA: É vedada a transferência de quotas totalmente ou parcialmente para estranho a sociedade sem a anuência de todos os sócios.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 08:32 SOB N° 20170342557. PROTOCOLO: 170342557 DE 10/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701428489. NIRE: 21200604292. FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 18/04/2017 www.empresafacil.ma.gov.br

A



<u>DÉCIMA CLÁUSULA</u>: O exercício social inicia-se a 01 de Janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, sendo o lucro líquido ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízos acumulados, cuja destinação será dada por deliberação dos sócios, observado a proporção na participação do capital.

Parágrafo único: A administração realizará uma reunião de sócios ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes à ao término do exercício social para aprovação das contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico, sendo convocada através de carta convite e a mesa será composta de um presidente e um secretário sendo eleito entre os presentes.

DECIMA PRIMEIRA CLÁUSULA: Em caso de liquidação da sociedade, seguir-se-á o processo estabelecido em lei.

<u>DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA</u>: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio por escrito com antecedência de, no mínimo, 90(noventa) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados mediante levantamento, com base em balanço preparado especificamente para esse fim.

<u>DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA</u>: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, cabendo o levantamento de balanço especial, na data do falecimento ocorrido, sendo a quota-parte e os lucros existentes, bem como, todos os haveres do "de cujus" pagos aos herdeiros ou seus representantes da forma que for convencionada na oportunidade.

<u>DÉCIMA QUARTA CLÁUSULA</u>: Fica eleito o foro da comarca de São Luís, capital do Estado do Maranhão, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando as partes a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 08:32 SOB N° 20170342557. PROTOCOLO: 170342557 DE 10/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701428489. NIRE: 21200604292. FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 18/04/2017 www.empresafacil.ma.gov.br







Province # 027/2021
Rubrica: 40

E, por estarem assim, juntos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em uma (01) vias de igual teor e forma, sendo a 1a via destinada ao arquivo da junta comercial do Estado do Maranhão.

São Luís (MA), 05 de Abril de 2017

DEMERVAL VIANA PINHEIRO

TATIANA G. ARANHA PINHEIRO

BELONICE CASTRO VIANA PINHEIRO

08:32 SOB N° 20

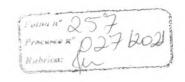
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 08:32 SOB N $^\circ$ 20170342557. PROTOCÇLO: 170342557 DE 10/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701428489. NIRE: 21200604292. FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 18/04/2017 www.empresafacil.ma.gov.br

#





"QUARTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA" CNPJ - 08.286.688/0001-20

DEMERVAL VIANA PINHEIRO, brasileiro natural de Nina Rodrigues-Ma, casado com comunhão de bens universal, empresário. portadora da carteira de identidade 13523762000-0 SSP-MA e do CPF n° 178.353.563-68. residente e domiciliada nesta capital na Rua Domingos Barbosa, Quadra 08, nº 09, conjunto Cohama, São Luís-MA, 65.073-460 e **TATIANA** GUTERRES PINHEIRO, brasileira, natural de São Luís - MA, casada com comunhão parcial de bens, empresária, portador da carteira de identidade nº 075341797-9 SSP-MA e do CPF nº 331.196.353-91, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Domingos Barbosa, Quadra 03, nº 09, Conjunto Cohama, São Luis, Maranhão, CEP 65.073-460, BELONICE CASTRO VAIANA PINHEIRO, brasileira, viúva, nascida em Vargem Grande, Maranhão, portadora da carteira de identidade sob nº 033024492007-3 SSP/MA. e CPF sob n° 035.476.123-49, residente e domiciliada nesta cidade à Rua dos Juritis, nº 403, Condominio Juliana, Bloco 04, apartamento 403, Jardim Renascença, CEP 65.075-240. Unicos sócios componentes da sociedade que gira nesta cidade sob denominação social de Florescer Distribuidora de Livros Educacionais Ltda. registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob n. 21200604292, de 13 de setembro de 2006, estabelecida à Avenida Getúlio Vargas, nº 145, Apeadouro, São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.030-000, inscrito no CNPJ sob nº 08.286.688/0001-20, resolvem de comum acordo o seguinte:

PRIMEIRA CLÁUSULA: A sociedade resolvem alterar o nome empresarial para FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA.

> CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 15.58 SOB N° 20170425096. PROTOCOLO: 170425096 DE 19/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702261278. NIRE: 21200604292. FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

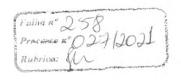
JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonca SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 19/06/2017 www.empresafacil.ma.gov.br









SEGUNDA CLAUSULA: A sociedade resolvem alterar o objetivo social para Edição integrada à impressão de livros; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de equipamentos escritório; Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializados em produtos não especificados anteriormente (Livros, Cds e Dvds); Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares e Comércio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos.

Consolidar seu contrato social e demais alterações que passará a reger-se pelo que está contido nas clausulas a seguir.

PRIMEIRA CLAUSULA: A sociedade gira sob o nome empresarial de FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA, tendo sua sede e foro jurídico nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, na Avenida Getulio Vargas, nº 145, Apeadouro, CEP 65.030-000.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá abrir e fechar filiais, agencias ou sucursais em qualquer parte do País ou Exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

SEGUNDA CLÁUSULA: A sociedade possui uma filial em Imperatriz - Ma, na Avenida Bernardo Sayão, 1083, CEP 65.907-000.

TERCEIRA CLAUSULA: O objeto da sociedade é Edição integrada à impressão de livros; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de equipamentos para escritório: Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializados em produtos

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 15:58 SOB N° 20170425096. PROTOCOLO: 170425096 DE 19/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702261278. NIRE: 21200604292. FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 19/06/2017 www.empresafacil.ma.gov.br





especificados anteriormente (Livros, Cds e Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares e Comércio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos.

QUARTA CLÁUSULA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, com início de suas atividades em 13/09/2006, podendo, entretanto, abrir ou fechar filiais, agências, escritórios comerciais e depósitos aberto ou fechado, em qualquer local do país ou no exterior, em tudo observando a legislação aplicável.

QUINTA CLAUSULA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, com valor unitário de R\$1,00(um real) cada, integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios:

DEMERVAL VIANA PINHEIRO

50%

R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO

R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais)

BELONICE CASTRO VIANA PINHEIRO

R\$ 2.000.00 (Dois mil reais)

100%

R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

SEXTA CLÁUSULA: A administração será exercida pelos sócios DEMERVAL VIANA PINHEIRO e TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO, assinando em conjunto ou isoladamente com representarão ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando-lhes, entretanto, expressamente proibido o uso da firma em assuntos estranhos ao objeto social, tais como avais, endossos, fiança ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

> CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 15:58 SOB N° 20170425096. PROTOCOLO: 170425096 DE 19/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702261278. NIRE: 21200604292. FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

JUCEMA

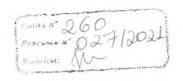
Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 19/06/2017 www.empresafacil.ma.gov.br











SETIMA CLAUSULA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2002)

OITAVA CLAUSULA: Os representantes, gerentes ou administradores, ou os seus substitutos legais, no exercício de funções na sociedade, farão jus a uma retirada mensal, a titulo de pró-labore, cujo valor será fixado posteriormente de comum acordo entre os sócios, respeitando-se os limites estabelecidos pelo regulamento do imposto de renda em vigor.

NONA CLÁUSULA: É vedada a transferência de quotas totalmente ou parcialmente para estranho a sociedade sem a anuência de todos os sócios.

DÉCIMA CLÁUSULA: O exercício social inicia-se a 01 de Janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, sendo o lucro líquido ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízos acumulados, cuja destinação será dada por deliberação dos sócios, observado a proporção na participação do capital.

Parágrafo único: A administração realizará uma reunião de sócios ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes à ao término do exercício social para aprovação das contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico, sendo convocada através de carta convite e a mesa será composta de um presidente e um secretário sendo eleito entre os presentes.

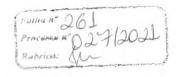
> CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 15:58 SOB N° 2017042509 PROTOCOLO: 170425096 DE 19/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20170425096. 11702261278. NIRE: 21200604292. FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 19/06/2017 www.empresafacil.ma.gov.br

JUCEMA







DECIMA PRIMEIRA CLÁUSULA: Em caso de liquidação da sociedade, seguir-se-á o processo estabelecido em lei.

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio por escrito com antecedência de, no mínimo, 90(noventa) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados mediante levantamento, com base em balanço preparado especificamente para esse fim.

DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, cabendo o levantamento de balanço especial, na data do falecimento ocorrido, sendo a quota-parte e os lucros existentes, bem como, todos os haveres do "de cujus" pagos aos herdeiros ou seus representantes da forma que for convencionada na oportunidade.

DÉCIMA QUARTA CLÁUSULA: Fica eleito o foro da comarca de São Luís, capital do Estado do Maranhão, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando as partes a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim, juntos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em uma (01) vias de igual teor e forma, sendo a 1a via destinada ao arquivo da junta comercial do Estado do Maranhão.

> 报 de Junho de 2017 São Luís (MA)

> > VIANA PINHEIRO

BELONICE CASTRÓ VIANA PINHEIRO

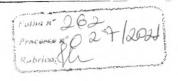
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 15:58 PROTOCOLO: 170425096 DE 19/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702261278. NIRE: 21200604292. FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça

SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 19/06/2017 www.empresafacil.ma.gov.br





"QUINTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE FLORESCEREDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA" CNPJ — 08.286.688/0001-20

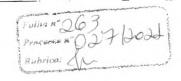
DEMERVAL VIANA PINHEIRO, brasileiro natural de Nina Rodrigues-Ma, casado com comunhão de bens universal, empresário. portadora da carteira de identidade 13523762000-0 SSP-MA e do CPF nº 178.353.563-68. residente e domiciliada nesta capital na Rua Domingos Barbosa, Quadra 08, nº 09, conjunto Cohama, São Luís-MA, 65.073-460 TATIANA **GUTERRES** е PINHEIRO, brasileira, natural de São Luís - MA, casada com comunhão parcial de bens, empresária, portador da carteira de identidade nº 075341797-9 SSP-MA e do CPF nº 331.196.353-91, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Domingos Barbosa, Quadra 03, nº 09, Conjunto Cohama, São Luis, Maranhão, CEP 65.073-460, BELONICE CASTRO VAIANA PINHEIRO, brasileira, viúva, nascida em Vargem Grande, Maranhão, portadora da carteira de identidade sob nº 033024492007-3 SSP/MA, e CPF sob nº 035.476.123-49, residente e domiciliada nesta cidade à Rua dos Juritis, nº 403, Condominio Juliana, Bloco 04, apartamento 403, Jardim Renascença, CEP 65.075-240. Unicos sócios componentes da sociedade que gira nesta cidade sob denominação social de Florescer Editora e Distribuidora de Livros Educacionais Ltda, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão 21200604292, de 13 de setembro de 2006. estabelecida à Avenida Getúlio Vargas, nº 145, Apeadouro, São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.030-000, inscrito no CNPJ sob nº 08.286.688/0001-20, resolvem de comum acordo o sequinte:

PRIMEIRA CLÁUSULA: Retira-se da sociedade a sócia BELONICE CASTRO VIANA PINHEIRO, já qualificada no preambulo acima cede e transfere para sócia TATIANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 13:08 SOB N° 20180329871. PROTOCOLO: 180329871 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801705806. NIRE: 21200604292. FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 07/05/2018 www.empresafacil.ma.gov.br by by



GUTERRES ARANHA PINHEIRO, 2.000 (duas mil) quotas de capital, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). A sócia Tatiana Guterres Aranha Pinheiro detém 98.000 (noventa e oito mil) quotas de capital no valor de R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais).

<u>SEGUNDA CLAUSULA</u>: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, com valor unitário de R\$1,00(um real) cada, integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios:

DEMERVAL VIANA PINHEIRO

50%

R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO

50%

R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

100%

R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

Consolidar seu contrato social e demais alterações que passará a reger-se pelo que está contido nas clausulas a seguir.

PRIMEIRA CLAUSULA: A sociedade gira sob o nome empresarial de FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA, tendo sua sede e foro jurídico nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, na Avenida Getulio Vargas, n° 145, Apeadouro, CEP 65.030-000.

<u>PARÁGRAFO ÚNICO</u>: A sociedade poderá abrir e fechar filiais, agencias ou sucursais em qualquer parte do País ou Exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

<u>SEGUNDA CLÁUSULA</u>: A sociedade possui uma filial em Imperatriz – Ma, na Avenida Bernardo Sayão, 1083, CEP 65.907-000.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 13:03 SOF N° 20180329871. PROTOCOLO: 180329871 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801705806. NIRE: 21200604292. FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 07/05/2018 www.empresafacil.ma.gov.br tivos portais.



TERCEIRA CLÁUSULA: O objeto da sociedade é Edição integrada à impressão de livros; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializados em produtos não especificados anteriormente (Livros, Cds e Dvds); Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares e Comércio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos.

QUARTA CLÁUSULA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, com início de suas atividades em 13/09/2006, podendo, entretanto, abrir ou fechar filiais, agências, escritórios comerciais e depósitos aberto ou fechado, em qualquer local do país ou no exterior, em tudo observando a legislação aplicável.

QUINTA CLÁUSULA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, com valor unitário de R\$1,00(um real) cada, integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios:

DEMERVAL VIANA PINHEIRO

50%

R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO

50%

R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

100%

R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

SEXTA CLÁUSULA: A administração será exercida pelos sócios DEMERVAL VIANA PINHEIRO e TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO, assinando em conjunto ou isoladamente com representarão ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando-lhes, entretanto, expressamente proibido o uso da firma em assuntos estranhos ao objeto social, tais como avais, endossos, fiança ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 13:03 SOB N° 20180329871.
PROTOCOLO: 180329871 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801705806. NIRE: 21200604292.
FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 07/05/2018 www.empresafacil.ma.gov.br

1

Ullim R 200

SETIMA CLAUSULA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2002)

OITAVA CLAUSULA: Os representantes, gerentes ou administradores, ou os seus substitutos legais, no exercício de funções na sociedade, farão jus a uma retirada mensal, a titulo de pró-labore, cujo valor será fixado posteriormente de comum acordo entre os sócios, respeitando-se os limites estabelecidos pelo regulamento do imposto de renda em vigor.

NONA CLAUSULA: É vedada a transferência de quotas totalmente ou parcialmente para estranho a sociedade sem a anuência de todos os sócios.

DÉCIMA CLÁUSULA: O exercício social inicia-se a 01 de Janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, sendo o lucro líquido ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízos acumulados, cuja destinação será dada por deliberação dos sócios, observado a proporção na participação do capital.

Parágrafo único: A administração realizará uma reunião de sócios ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes à ao término do exercício social para aprovação das contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico, sendo convocada através de carta convite e a mesa será composta de um

presidente e um secretário sendo eleito entre os presentes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 13:03 SOB N° 20180329871. PROTOCOLO: 180329871 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801705806. NIRE: 21200604292. FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 07/05/2018 www.empresafacil.ma.gov.br

Fulha Nº 266 Pracuru Nº 05712021 Rubrica: (N

<u>DECIMA PRIMEIRA CLÁUSULA</u>: Em caso de liquidação da sociedade, seguir-se-á o processo estabelecido em lei.

<u>DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA</u>: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio por escrito com antecedência de, no mínimo, 90(noventa) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados mediante levantamento, com base em balanço preparado especificamente para esse fim.

<u>DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA</u>: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, cabendo o levantamento de balanço especial, na data do falecimento ocorrido, sendo a quota-parte e os lucros existentes, bem como, todos os haveres do "de cujus" pagos aos herdeiros ou seus representantes da forma que for convencionada na oportunidade.

<u>DÉCIMA QUARTA CLÁUSULA</u>: Fica eleito o foro da comarca de São Luís, capital do Estado do Maranhão, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando as partes a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim, juntos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em uma (01) vias de igual teor e forma, sendo a 1a via destinada ao arquivo da junta comercial do Estado do Maranhão.

São Luís (MA) 17 de Abril de 2018

DEMERVAL VIANA PINHEIRO

TATIANA G. ARAWHA PINHEIRO

Belouice Postro Vious Puche

BELONICE CASTRO VIANA PINHEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 13:03 SOB N° 29/180329871.
PROTOCCLO: 180329871 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801705806. NIRE: 21200604292.
FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 07/05/2018 www.empresafacil.ma.gov.br

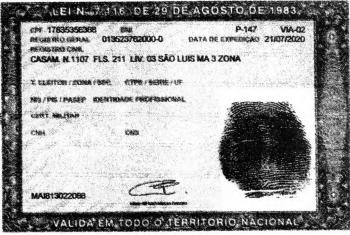
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Informando seus respectivos códigos de verificação



Pracesson Nº 027 (202)







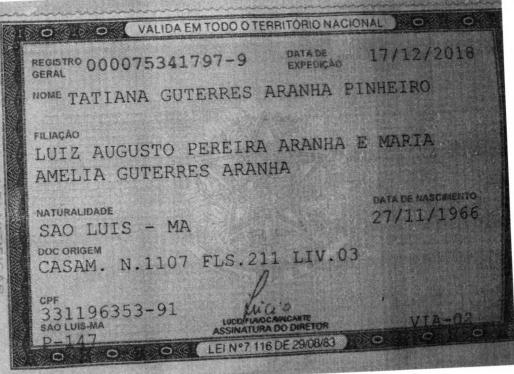








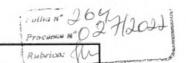














REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.286.688/0001-20 MATRIZ		DE INSCRIÇÃO E DE CADASTRAL	SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 13/09/2006	
NOME EMPRESARIAL FLORESCER EDITOR	A E DISTRIBUIDORA DE LIVRO	OS EDUCACIONAIS LTDA			
ÍTULO DO ESTABELECIMEN	NTO (NOME DE FANTASIA)			PORTE EPP	
	ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL tegrada à impressão de livros				
46.49-4-07 - Comércio 47.61-0-01 - Comércio 47.61-0-03 - Comércio 47.89-0-07 - Comércio 85.50-3-02 - Atividade	o varejista de artigos de papela o varejista de equipamentos pa es de apoio à educação, exceto	Ds, fitas e discós ria ra escritório			
206-2 - Sociedade Empresária Limitada LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS		NÚMERO 145			
CEP 65.030-000	BAIRRO/DISTRITO APEADOURO	MUNICÍPIO SAO LUIS			
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 3248-364	TELEFONE (98) 3248-3648/ (98) 3233-2231		
ENTE FEDERATIVO RESPON	NSÁVEL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				NTA DA SITUAÇÃO CADASTRAL B/09/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CAD	PASTRAL				

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/04/2021 às 13:06:12 (data e hora de Brasília).

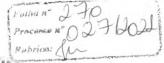
Página: 1/1





SINTEGRATION

Helselaint-les



Selenellanies des Fazzentesi

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 08.286.688/0001-20 Inscrição Estadual: 12.230134-0

Razão

FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS

LTDA Social:

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE GETULIO VARGAS Número: 145 Complemento:

Bairro: APEADOURO

Município: SAO LUIS UF: MA CEP: 65030000 DDD: Telefone:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 5821200 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS

CNAEs Secundários		
Código	Descrição CNAE	
4618499	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES	
4649407	COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS	
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS	
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	
8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES	

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO Data desta Situação Cadastral: 26/04/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir 01/07/2010 - (4649407), 01/10/2010 - (4618499-5821200), 01/12/2010 de (CNAE's): - (4647802), 30/05/2016 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 28/04/2021 Número da Consulta:









GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO MARANHÃO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

Data: Hora Pág. Resp.

NIRE:

Tipo de Pessoa:

Situação Fiscal:

Última Atualização:

CPF/CNPJ: 08.286.688/0001-20

06/01/2020

15:49:42

525014

21200604292

JURÍDICA

REGULAR

07/05/2018

FICHA CADASTRAL

Número Inscrição: 12.230.134-0

AGÊNCIA DE SAO LUIS

UFRE:

UFRE/SÃO LUÍS

Situação Cadastral: ATIVO

Data Sit. Cadastral Regime Especial: NÃO

26/04/2018 10:30:39

Tipo de Regime:

Agência Regional:

Regime de Pag.:

NORMAT.

Beneficio: NÃO

Dta. Inicio:

Validade:

Obrigatoriedades:

EFD a partir de: 01/01/2013

CTE a partir de:

NFe a partir de: 01/07/2010

Motivo NFe: (4649407)

NFCe a partir de:

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Razão/Nome:

FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

Tipo de Sociedade:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Título do Estabelecimento: FLORESCER DISTRI BUIDORA DE LIVROS EDUCAIONAIS LTDA

Data da Constituição:

13/09/2006

Cat. do Estab .:

MATRIZ OU UNICO

Capital Social: LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

200.000,00

Início Ativ.:

15/09/2006

Endereço: AVE GETULIO VARGAS

Número:

145

Complemento

Referência:

PROX ATLANTICA SERVICOS

Bairro:

APEADOURO

Município:

SAO LUIS

U.F.: MA

Telefone:

E-Mail:

CEP / Cx. Postal:

65030-000

Área Utilizada (m2):

0

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CNAF Subclasse:

5821200 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS

Atividades Secundárias:

Fax:

4618499 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM

PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4647802 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES

4649407 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS

4761001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4789007 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

8550302 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

TIPO DE RELAÇÃO SÓCIO GERENTE

DEMERVAL VIANA PINHEIRO

TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO

CONTADOR

SÓCIO GERENTE

CLEOMAR SANTOS DA SILVA

CGC/CPF

17835356368 33119635391

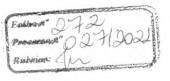
37653660304













CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

CNPJ: 08.286.688/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

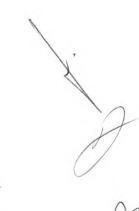
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:55:33 do dia 14/12/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 12/06/2021.

Código de controle da certidão: F708,D165,4CB7.1202 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.













GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 004036/21

Data da

20/01/2021 12:30:05

Inscrição Estadual: 122301340

CPF/CNPJ:08286688000120

Razão Social: FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

Endereco: AVE GETULIO VARGAS, 145 CEP: 65030000

Telefone:

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/05/2021.

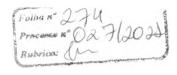
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/01/2021 12:30:05







GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 009559/21 Data da 20/01/2021 12:28:37

Inscrição Estadual: 122301340 CPF/CNPJ:08286688000120

Razão Social: FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

Endereço: AVE GETULIO VARGAS, 145 CEP: 65030000

Telefone: Município: SAO LUIS UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/05/2021.

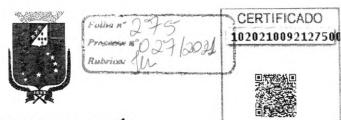
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/01/2021 12:28:37



Of



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006029412021

Validade: 12/08/2021

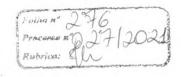
CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

	DADOS DA PESSOA JU	IRÍDICA
CNPJ: 08.286.688/0001-20	Inscrição Municipa	al: 58218006
Razão Social: FLORESCER EDITO	DRA E DISTRIBUIDORA DI	E LIVROS EDUCACIONAIS LTDA
	ATIVIDADE ECONÔMICA	PRINCIPAL
582120000 - EDICAO INTEGRAD	DA A IMPRESSAO DE LIVR	os
A A A CONTRACTOR OF THE PARTY O	ENDEREÇO DE LOCAL	IZACAO
Logradouro: AVENIDA GETULIO	O VARGAS	
Número: 145	Complemento:	
Bairro: APEADOURO		
Município: SAO LUIS - MA		CEP: 65000000

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 14 de abril de 2021 ?s 09:08, sob o código de autenticidade nº E973558517DBB56301FBF0E4B4367033.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."





INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS

25 DE NOVEMBRO DE 2015.



Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF":

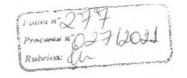
CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente à certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

Secretaria Municipal da Fazenda de São Luís - SEMFAZ Av. Guaxenduba, nº 1.455/1.503, Baitro de Fátima - São Luís / Tel: (98) 321284











federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

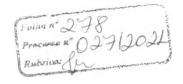
CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

Secretaria Municipal da Fazenda de São Luís - SEMFAZ Av. Guaxenduba, nº 1.455/1.503, Bairro de Fátima - São Luís / Tel: (98) 3212814











de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5°, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1°. Fica definido como termo final para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia 24 de março de 2016.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2°. Quando dos requerimentos para expedição de Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3°. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1°. da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

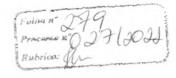
Secretaria Municipal da Fazenda de São Luís - SEMFAZ Av. Guaxenduba, nº 1.455/1.503, Bairro de Fátima - São Luís / Tel: (98) 32128147













- Art. 4°. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3°. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1° desta Instrução.
- Art. 5°. As certidões expedidas na forma do Art. 3°. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.
- Art. 6°. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.
- Art. 8°. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

BISHAM

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal da Fazenda









Folka N° 280 Prosense N° 027 (2011 Rubriva: L

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

08.286.688/0001-20

Razão Social:FLORESCER EDITORA DISTRIBUIDORA DE LIV

Endereço:

AV GETULIO VARGAS 145 / MONTE CASTELO / SAO LUIS / MA / 65030-

000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/04/2021 a 21/05/2021

Certificação Número: 2021042200394041486508

Informação obtida em 22/04/2021 09:40:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

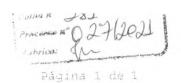














CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.286.688/0001-20 Certidão n°: 31010662/2020

Expedição: 23/11/2020, às 09:46:32

Validade: 21/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.286.688/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

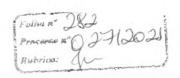
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.









DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

Ao

Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina/MA.

Referente: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021-CPL/PMC.

Processo Administrativo Nº 027/2021-PMC.

Abertura: 03 de Maio de 2021.

Horário: 08h:30min.

Objeto: Aquisição de Livros Didáticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, visando futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Carolina, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Prezado(a) Senhor(a),

A empresa FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA., CNPJ: 08.286.688/0001-20, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 145, Apeadouro, São Luís/MA, Cep: 65.030-000, E-mail: florescer.ma@florescerdistribuidora.com.br, Telefone: 98 3302-0035, representada por seu Sócio/Administrador o Sr. Demerval Viana Pinheiro, C.I.: 135237620000 GEJUSPC/MA, CPF: 178.353.563-68. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

() Sim () Não.

São Luís/MA, 28 de Abril de 2021.

FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA.

Demerval Viana Pinheiro (Sócio/Administrador).

C.I.: 135237620000 GEJUSPC/MA.

CPF: 178.353.563-68.

CNPJ: 08.286.688/0001-20

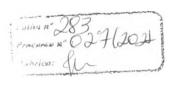
Ins. Estadual: 12.230.134-0 / Ins. Municipal: 5821800-6

Av. Getúlio Vargas, nº. 145, Apeadouro, São Luís/MA, Cep: 65.030-000 Tel.: (98) 3302-0035 / E-mail: florescer.ma@florescerdistribuidora.com.pp

(30) 3302-0033 / E-Mail. Horester Mage Horester distribution a.c.







DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

Ao

Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina/MA.

Referente: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021-CPL/PMC.

Processo Administrativo Nº 027/2021-PMC.

Abertura: 03 de Maio de 2021.

Horário: 08h:30min.

Objeto: Aquisição de Livros Didáticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, visando futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Carolina, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Prezado(a) Senhor(a),

Eu, Demerval Viana Pinheiro, portador do R.G.: 13523762000-0 GEJUSPC/MA, e do C.P.F.: 178.353.563-68, residente e domiciliado na Avenida dos Holandeses, s/nº, Lt. 1, Qd. 3, Apto: 503, Edifício Oceanic, Ponta D'Areia, São Luís/MA, cep: 65.077-357, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA., CNPJ: 08.286.688/0001-20, esta localizada e em pleno funcionamento na Av. Getúlio Vargas, nº 145, Apeadouro, São Luís/MA, Cep: 65.030-000, E-mail: florescer.ma@florescerdistribuidora.com.br, Telefone: 98 3302-0035, sendo o local e instalações adequadas e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Carolina/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

São Luís/MA, 28 de Abril de 2021.

FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA.

Demerval Viana Pinheiro (Sócio/Administrador).

C.I.: 135237620000 GEJUSPC/MA.

CPF: 178.353.563-68.

CNPJ: 08.286.688/0001-20

Ins. Estadual: 12.230.134-0 / Ins. Municipal: 5821800-6

Av. Getúlio Vargas, nº. 145, Apeadouro, São Luís/MA, Cep: 65.030-000

Tel.: (98) 3302-0035 / E-mail: florescer.ma@florescerdistribuidora.com.bi



Pracense N° 02712021 Rubrica: 1





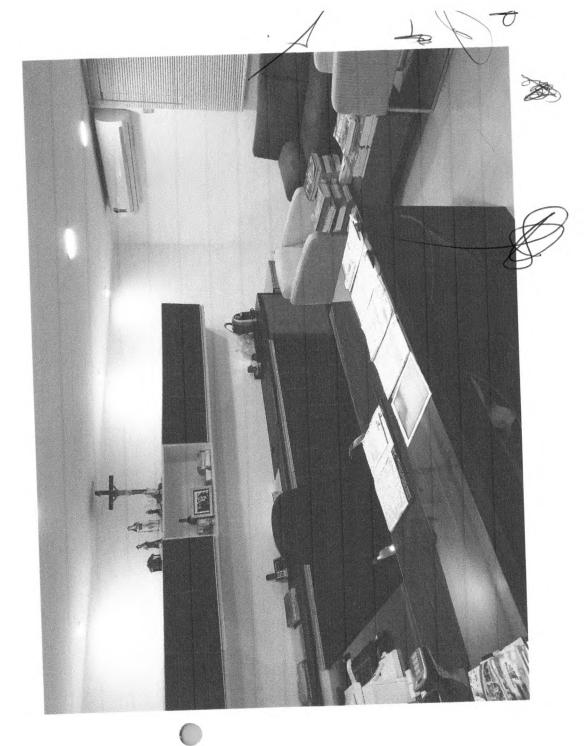
Pracence N° Q 27 (2021)
Rubrica:











Processes No 27 (2021





Procume Nº 241021

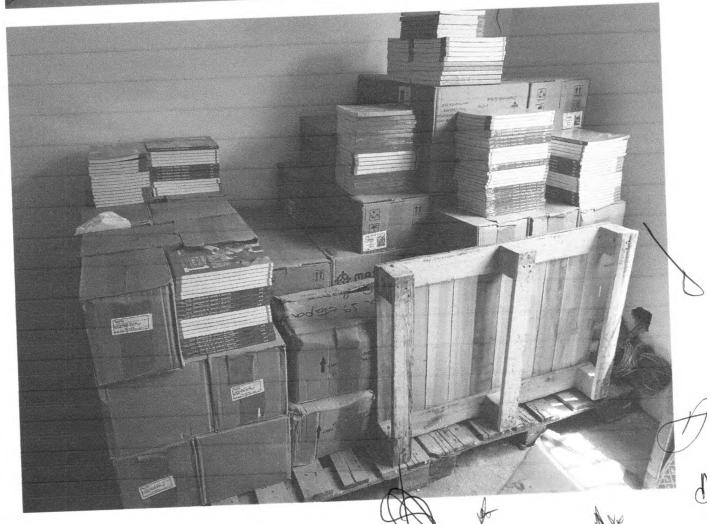




My V

Praceses N° Q 27 (2021



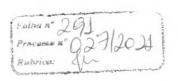


Proceeds N° 02 + (AVA)
Rubrica: W









DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

Ao

Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina/MA.

Referente: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021-CPL/PMC.

Processo Administrativo Nº 027/2021-PMC.

Abertura: 03 de Maio de 2021.

Horário: 08h:30min.

Objeto: Aquisição de Livros Didáticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, visando futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Carolina, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Prezado(a) Senhor(a),

A empresa FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA., CNPJ: 08.286.688/0001-20, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 145, Apeadouro, São Luís/MA, Cep: 65.030-000, E-mail: florescer.ma@florescerdistribuidora.com.br, Telefone: 98 3302-0035, representada por seu Sócio/Administrador o Sr. Demerval Viana Pinheiro, C.I.: 135237620000 GEJUSPC/MA, CPF: 178.353.563-68. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

() Sim () Não.

São Luís/MA, 28 de Abril de 2021.

FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA.

Demerval Viana Pinheiro (Sócio/Administrador).

C.I.: 135237620000 GEJUSPC/MA.

CPF: 178.353.563-68.

CNPJ: 08.286.688/0001-20

Ins. Estadual: 12.230.134-0 / Ins. Municipal: 5821800-6

Av. Getúlio Vargas, nº. 145, Apeadouro, São Luís/MA, Cep: 65.030-000 Tel.: (98) 3302-0035 / E-mail: florescer.ma@florescerdistribuidora.com



ON.



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Ao

Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina/MA.

Referente: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021-CPL/PMC.

Processo Administrativo Nº 027/2021-PMC.

Abertura: 03 de Maio de 2021.

Horário: 08h:30min.

Objeto: Aquisição de Livros Didáticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, visando futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Carolina, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Prezado(a) Senhor(a),

A empresa FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA., CNPJ: 08.286.688/0001-20, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 145, Apeadouro, São Luís/MA, Cep: 65.030-000, E-mail: florescer.ma@florescerdistribuidora.com.br, Telefone: 98 3302-0035, representada por seu Sócio/Administrador o Sr. Demerval Viana Pinheiro, C.I.: 135237620000 GEJUSPC/MA, CPF: 178.353.563-68. DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

São Luis/MA, 28 de Abril de 2021.

FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA.

Demerval Viana Pinheiro (Sócio/Administrador).

C.I.: 135237620000 GEJUSPC/MA.

CPF: 178.353.563-68.

CNPJ: 08.286.688/0001-20

Ins. Estadual: 12.230.134-0 / Ins. Municipal: 5821800-6

Av. Getúlio Vargas, nº. 145, Apeadouro, São Luís/MA, Cep: 65.030-000

Tel.: (98) 3302-0035 / E-mail: florescer.ma@florescerdistribuidora.com.







Es Crevente Autorizado



Prefeitura de Officia Acule das Cunhas

Follia N

Rua João Pessoa S/N - Centro Olho d'Água das Cunhās - MA

CEP: 65.706-000

CNPJ: 06.014.005/0001-50 semadm@olhodáguadascunhas.ma.gov.br

www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestamos para os devidos fins que a empresa FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA., CNPJ: 08.286.688/0001-20, Inscrição Estadual nº 12.230.134-0, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 145, Apeadouro, São Luís/MA, Cep: 65.030-000, que forneceu e está apta a fornecer Livros Didáticos e Paradidáticos: Assim cumprindo fielmente com todas as etapas que um processo de licitação requer, e não tendo portanto, em registros fato que desabone sua conduta perante esta entidade a partir desta data.





CERTIFICADO



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CPF/CNPJ

NÚMERO DE CONTROLE

58218006

08.286.688/0001-20

92120211926367

RAZÃO SOCIAL

FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

NOME FANTASIA

FLORESCER DIST DE LIVROS EDUCACIONAIS

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV GETULIO VARGAS Nº 145, APEADOURO 65000000 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

582120000 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS

RESTRIÇÕES

VALIDADE: 31/12/2021

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FÍSCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

9787618BB34EC694CC18AACA09C3D332





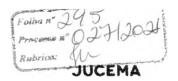




Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12102216531 em 31/03/2021, protocolo 210469498. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:

FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS

LTDA

Número de Registro:

21200604292

CNPJ:

08286688000120

Munícipio:

São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:

DIÁRIO

Número de Ordem:

13

Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

17835356368

DEMERVAL VIANA PINHEIRO

37653660304

CLEOMAR SANTOS DA SILVA

MA7223



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2021 19:06:16 SOB N° 20210469498.

PROTOCOLO: 210469498 DE 31/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102216531. NIRE: 21200604292. FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

JUCEMA

Florencio Brandes Neto RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO SÃO LUÍS, 31/03/2021



BALANÇO GERAL EM 31/12/2020

Página 1 de 5

FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA CNPJ - 08.286.688/0001-20

AVENIDA GETULIO VARGAS № 145, APEADOURO - SÃO LUIS - MA CEP 65.030-000 - NIRE SOB № 21200604292

55.948,80

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIBILIDADE

Caixa 10.582,90

45.365,90

Bancos Conta Movimento

CREDITOS A RECEBER

Clientes 1.562.365,20

E QUES

Estoque de Livros 2.698.015,61

PERMANENTE

IMOBILIZADO 1.227.741,51

Veículos 545.896,80

Moveis e Utensílios 365.785,90

Maquinas e Equipamentos 536.593,71

Software 45.985,90 1.494.262,31

DEPRECIAÇÃO

 Vefaulos
 - 185.625,30

 Modis e Utensílios
 - 35.269,80

Maquinas e Equipamentos - 45.625,70 - 266.520,80

Total do Ativo



5.544.071,12







BALANÇO GERAL EM 31/12/2020

FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA CNPJ - 08.286.688/0001-20

AVENIDA GETULIO VARGAS № 145, APEADOURO - SÃO LUIS - MA CEP 65.030-000 - NIRE SOB № 21200604292

Processes #27/2021
Rubrica: M

79.231,80

PASSIVO

EXIGIVEL

.

Fornecedores

25.326,80

Obrigações Sociais e Tributarias

35.252,10

Obrigações a pagar

18.652,90

EXISTIVEL A CUTO PRAZO EMPRESTIMOS

Bancos

45.282,60

PATRIMONIO LIQUIDO CAPITAL SOCIAL

5.419.556,72

Capital Integralizado

200.000,00

Lucros ou Prejuízos dos exercícios anteriores

5.172.896,44

Lucros do Exercício

46.660,28

5.544.071,12

Total do Passivo











FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

CNPJ - 08.286.688/0001-20

NIRE: 21200604292

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Folha N° 298 Processes N° 92 + 2021 Pagina 3 de 5 Rubrios: UN Pagina 3 de 5

RECEITAS OPERACIONAIS

Venda de Mercadorias 4.482.410,10

DEDUÇÕES

Impostos sobre vendas 156.884,35

Receita Liquida 4.325.525,75

CUSTOS

Custos operacionais das mercadorias vendidas 3.137.687,07

Lucro Bruto 1.187.838,68

DESPESAS OPERACIONAIS

Despesas administrativas 325.982,80

Despesas Financeiras 242.569,70

Despesas com Vendas 572,625,90

Lucro do período 46.660,28







FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

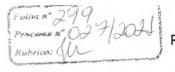




CNPJ - 08.286.688/0001-20

AVENIDA GETULIO VARGAS Nº 145, APEADOURO, SÃO LUIS - MA

SÃO LUÍS, MARANHÃO, NIRE: 21200604292



Página 4 de 5

INDICE DE LIQUIDEZ

LIQUIDEZ CORRENTE:

ATIVO CIRCULANTE

4.316.329.61

P. CIRCULANTE

124.514,40

34,67

A liquidez corrente e um dos indiçes mais conhecidos e utilizados na análise de balanços. Indica quanto a empresa poderá dispor em recursos de curto prazo(Disponibilidades, clientes, estoque, etc) para pagar suas dividas circulantes(Fornecedores, Empréstimos, Contas a pagar e etc).

LIQUIDEZ SECA:

ATIVO CIRCULANTE -

ESTOQUE VO CIRCULANTE 1.618.314,00

124.514,40

13,00

Este indiçe e uma medida mais rigorosa para avaliação da liquidez da empresa. Indica o quanto poderá dispor de recursos circulantes, sem vender seus estoques, para fazer frente a suas obrigações de curto prazo. obs: Se a liquidez seca for igual ou maior que 1, pode-se dizer que a empresa não depende da venda de estoques para saldar seus compromissos de curto prazo.

SOLVÊNCIA GERAL

P.CIRCULANTE+PNC

ATIVO TOTAL

5.544.071,12

124.514,40

44,53

LIQUIDEZ GERAL:

CIRCULANTE + ATIVO

4.316.329,61

34,67

P. CIRCULANTE + PASSIVO N.C

124.514,40

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2020

Demerval Viana Pinheiro

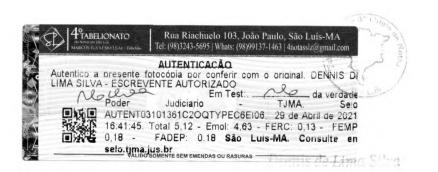
Sócio Administrador

CPF: 178.353.563.68

Cleomar Santos da Silva

Contador

CRC - MA 7223/Q-9









MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome	
17835356368	DEMERVAL VIANA PINHEIRO	
37653660304	CLEOMAR SANTOS DA SILVA	

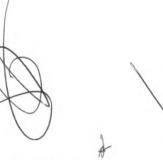


CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2021 18:41 SOB Nº 20210468238. PROTOCOLO: 210468238 DE 31/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102216086. CNPJ DA SEDE: 08286688000120. NIRE: 21200604292. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2021. FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

> LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br

JUCEMA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12102216531 em 31/03/2021, protocolo 210469498. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:

FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS

LTDA

Número de Registro:

21200604292

CNPJ:

08286688000120

Munícipio:

São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:

DIÁRIO

Número de Ordem:

13

Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
17835356368	DEMERVAL VIANA PINHEIRO	
37653660304	CLEOMAR SANTOS DA SILVA	MA7223

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2021 19:06:16 SOB Nº PROTOCOLO: 210469498 DE 31/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102216531. NIRE: 21200604292. FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

JUCEMA

Florencio Brandes Neto RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO SÃO LUÍS, 31/03/2021



TERMO DE ABERTURA

Folha n° 302 Prosens n° 27/2021 Página 1 de 8

Fls 01

ONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 07(SETE) FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS E SERVIRA DE LIVRO DIÁRIO № 13 DO PERÍODO DE 01/01/2020 31/12/2020, DA EMPRESA ABAIXO:

RMA: FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

NDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, № 145, APEADOURO, CEP 65.030-000

DADE: SÃO LUIS

F: MA.

08.286.688/0001-20

ISCRIÇÃO ESTADUAL: 12.230.134-0

ISCRIÇÃO JUNTA: 21200604292

ATA DE REGISTRO: 13/09/2006

ÃO LUIS (MA)., 01 DE JANEIRO DE 2020

eomar Santos da Silva

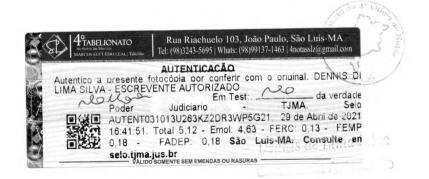
Demerval Viana Pinheiro

ontador

Sócio Administrador

RC - MA 7223/0-9

CPF: 178.353.563-68







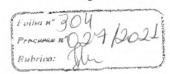
Fullia nº 303 7/202

SEM MOVIMENTO









BALANÇO GERAL

Fls 03

EM 31/12/2020

FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

CNPJ - 08.286.688/0001-20

AVENIDA GETULIO VARGAS № 145, APEADOURO - SÃO LUIS - MA CEP 65.030-000 - NIRE SOB № 21200604292

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIBILIDADE

55.948,80

Caixa

10.582,90

s Conta Movimento

45.365,90

CREDITOS A RECEBER

Clientes

1.562.365,20

ESTOQUES

Estoque de Livros

2.698.015,61

PERMANENTE

IMOBILIZADO

1.227.741,51

Veículos

545.896,80

Moveis e Utensílios

365.785,90

Maquinas e Equipamentos

536.593,71

Software

45.985,90

1.494.262,31

DEPRECIAÇÃO

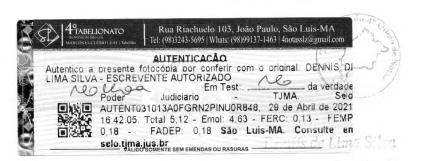
Veículos

Moveis e Utensílios

Maquinas e Equipamentos

- 185.625,30 - 35.269,80 - 45.625,70 - 266.520,80

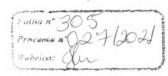
Total do Ativo



5.544.071,12







Fis 04

BALANÇO GERAL EM 31/12/2020

FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA CNPJ - 08.286.688/0001-20

AVENIDA GETULIO VARGAS № 145, APEADOURO - SÃO LUIS - MA CEP 65.030-000 - NIRE SOB Nº 21200604292

PASSIVO

EXIGIVEL cedores 79.231,80

Obrigações Sociais e Tributarias

35.252,10

25.326,80

Obrigações a pagar

18.652,90

EXIGIVEL A CUTO PRAZO

EMPRESTIMOS

Bancos

45.282,60

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL

5.419.556,72



200.000,00

Lucros ou Prejuízos dos exercícios anteriores

5.172.896,44

Lucros do Exercício

46.660,28

Total do Passivo



5.544.071,12







FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

CNPJ - 08.286.688/0001-20

NIRE: 21200604292

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Fls 05

RECEITAS OPERACIONAIS

Lucro do período

Venda de Mercadorias	4.482.410,10
DEDUÇÕES Impostos sobre vendas	156.884,35
Receita Liquida	4.325.525,75
CUSTOS	
Custos operacionais das mercadorias vendidas	3.137.687,07
Lucro Bruto	1.187.838,68
DESPESAS OPERACIONAIS	
Despesas administrativas	325.982,80
Despesas Financeiras	242.569,70
Despesas com Vendas	572,625,90









46.660,28







Processes N° 027 (2021
Rubrica: 44
Fis 06

FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA CNPJ - 08.286.688/0001-20

AVENIDA GETULIO VARGAS Nº 145, APEADOURO, SÃO LUIS - MA

SÃO LUÍS, MARANHÃO, NIRE: 21200604292

INDIÇE DE LIQUIDEZ

LIQUIDEZ CORRENTE:

ATIVO CIRCULANTE

P. CIRCULANTE

4.316.329,61

124.514,40

34,67

A liquidez corrente e um dos indiçes mais conhecidos e utilizados na análise de balanços. Indica quanto a empresa poderá dispor em recursos de curto prazo(Disponibilidades, clientes, estoque, etc) para pagar suas dividas circulantes(Fornecedores, Empréstimos, Contas a pagar e etc).

LIQUIDEZ SECA:

ATIVO CIRCULANTE -

ESTOQUE
PASSIVO CIRCULANTE

1.618.314,00

124.514.40

13,00

Este indiçe e uma medida mais rigorosa para avaliação da liquidez da empresa. Indica o quanto poderá dispor de recursos circulantes, sem vender seus estoques, para fazer frente a suas obrigações de curto prazo. obs: Se a liquidez seca for igual ou maior que 1, pode-se dizer que a empresa não depende da venda de estoques para saldar seus compromissos de curto prazo.

SOLVÈNCIA GERAL

AT TOTAL
P.CIRCULANTE+PNC

5.544.071,12 124.514,40 44,53

LIQUIDEZ GERAL:

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO

N.C

4.316.329,61

P. CIRCULANTE + PASSIVO N.C

124.514,40

34,67

São Luis (MA), 31 de Dezembro de 2020

Demerval Viana Pinheiro Socio Administrador CPF 178,353,563-68



Cleomar Santos da Silva Contador CRC – MA 7223/O-9



Processes Nº 027 2024

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 07(SETE) FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO Nº 13 DO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020, DA EMPRESA ABAIXO:

FIRMA: FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, № 145, APEADOURO, CEP 65.030-000

CIDADE: SÃO LUIS

UF: MA.

CNPJ/MF: 08.286.688/0001-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.230.134-0

INSCRIÇÃO JUNTA: 21200604292

DATA DE REGISTRO: 13/09/2006

SÃO LUIS (MA)., 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Cleomar Santos da Silva

Contador

CRC - Ma 7223/O-9

Demerval Viana Pinheiro Sócio Adminsitardor

CPF: 178.353.563-68



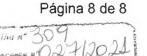






Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome	
17835356368	DEMERVAL VIANA PINHEIRO	
37653660304	CLEOMAR SANTOS DA SILVA	

+

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2021 19:06:12 SOB Nº 20210469498.
PROTOCOLO: 210469498 DE 31/03/2021. NIRE: 21200604292.
FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

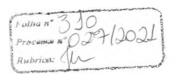
JUCEMA

Florencio Brandes Neto RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO SÃO LUÍS, 31/03/2021











CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CLEOMAR SANTOS DA SILVA

REGISTRO.....: MA-007223/O-9 CATEGORIA....: CONTADOR CPF.....: 376.536.603-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

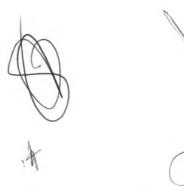
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 06/04/2021 as 14:15:57.

Válido até: 31/05/2021.

Código de Controle: 3290.7586.7090.4087.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





A



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO ite Autorizado DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

027/202

Rubrica:

Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA 4 TABELIONATO Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notasslz@gma Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. DENNIS DE LIMA SILVA - ESCREVENTE AUTORIZADO Em Test. ______ da verdade _______ Judiciario _______ TJMA. Salo: AUTENTICAÇÃO AUTENT031013KOR8LMBN1ZBYC611 25 de Março de 2021, 17:21:06. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 -FEMP: 0.18 - FADEP: 0.18 São Luis-MA. Consulte em selo.tjina.jus.br VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia vinte e dois (22) do mês de março (03) do ano corrente, constatei NÃO EXISTIR distribuição de pedido de Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou **FLORESCER EDITORA** E Civil Insolvência contra

DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS

inscrita no CNPJ sob nº. 08.286.688/0001-20. CERTIFICO finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luis. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Gisele Meireles Mendes, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, Anselmo de Jesus Carvalho, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073,

> ANSELMO DE SESUS CARVALHO Secretário Júdicial da Distribuição

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Civeis e/ou Fazenda, de acordo com os

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez 📢 🗓 anos.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS.

subscrevo e assino. São Luis/MA, 22 de março de 2021.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem ramediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGI).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida 🕻 portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do periodo de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TIMA (fiscalização de selos)

Forum Desembargador "Sarney Costa" Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n. Calhau, São Luís/MA - CEP 65076-620 - Fone (98) 3194-5409 / 5408

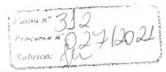
IMPRESSO EM 22/03/2021 14:09





000000819930 The second second





CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 05/01/2021, NADA CONSTA contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

08.286.688/0001-20

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

 b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 80, § 20 da Resolução 121/CNJ).

d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.

e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentenca não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

mitida gratuitamente pela internet em: 05/01/2021 selo digital de segurança: 2021.CTD.RRGF.0HL4.BIHC.RSD3.UQNU *** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***





05/01/2021 09:09:12

Página 1 de 1









Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

	DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA			Protocolo: MAC2101184603
CNPJ 08.286.688/0	0001-20		G	Início de Atividade 13/09/2006
S, N° 145, APEADOURO) - São Luís/MA - CEP 65030	-000		
E EQUIPAMENTOS PA ORMENTE(LIVROS, CD	RA ESCRITÓRIO, OUTROS OS, DVDS), COMÉRCIO ATA	REPRESENTANTES (CADISTA DE LIVROS	COMERCIAIS EM P JORNAIS, E OUTR	RODUTOS NÃO AS PUBLICAÇÕES,
			Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado
CPF/CNPJ 178.353.563-68	Participação no capital	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
331.196.353-91	R\$ 100.000,00	Sócio Sócio	S	Termino do mandate
	CPF 178.353.563-68 CPF 331.196.353-91			
Número 20210468238				Situação ATIVA Status SEM STATUS
	CNPJ 08.286.688/0 S, N° 145, APEADOURG PRESSÃO DE LIVROS E EQUIPAMENTOS PA ORMENTE(LIVROS, CD EDUCAÇÃO,EXCETO G ill reais) CPF/CNPJ 178.353.563-68 CPF/CNPJ 331.196.353-91 IRO Número	CNPJ 08.286.688/0001-20 S, № 145, APEADOURO - São Luís/MA - CEP 65030 PRESSÃO DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, OUTROS ORMENTE(LIVROS, CDS, DVDS), COMÉRCIO ATAI EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES, COME (III reais) CPF/CNPJ 178.353.563-68 CPF/CNPJ 331.196.353-91 Participação no capital R\$ 100.000,00 CPF/CNPJ 331.196.353-91 R\$ 100.000,00 CPF 178.353.563-68 CPF 331.196.353-91 Número Ato/eve	CNPJ 08.286.688/0001-20 Data de A 13/09/2006 S, N° 145, APEADOURO - São Luís/MA - CEP 65030-000 PRESSÃO DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, OUTROS REPRESENTANTES O ORMENTE(LIVROS, CDS, DVDS), COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, EDUCAÇÃO,EXCETO CAIXAS ESCOLARES, COMÉRCIO ATACADISTA DE nill reais) CPF/CNPJ 178.353.563-68 R\$ 100.000,00 CPF/CNPJ 331.196.353-91 Participação no capital Espécie de sócio Sócio CPF 178.353.563-68 CPF 178.353.563-68 CPF ANHA PINHEIRO 331.196.353-91 Número Ato/eventos	CNPJ 08.286.688/0001-20 Data de Ato Constitutivo 13/09/2006 S, N° 145, APEADOURO - São Luís/MA - CEP 65030-000 PRESSÃO DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE A E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS EM P ORMENTE (LIVROS, CDS, DVDS), COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS, E OUTR EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES, COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, D ill reais) Porte Demais CPF/CNPJ 178.353.563-68 R\$ 100.000,00 Sócio CPF/CNPJ 331.196.353-91 Participação no capital R\$ 100.000,00 Término do mandato

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/04/2021, às 15:17:44 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código 5KE2XGGN.



AVE BERNARDO SAYÃO, Nº 1083, , Imperatriz, MA, CEP: 65907000

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça Secretário Geral











Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que os livros da empresa FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA encontram-se arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição, como segue:	Protocolo: MAC2101184619
Nire: 21200604292	Situação ATIVA
CNPJ: 08.286.688/0001-20	Status

Arquivamentos Posteriores					
Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação	
DIÁRIO	080026770	1	5	29/07/2008	
DIÁRIO	090020316	2	7	03/06/2009	
DIÁRIO	100023258	3	7	22/06/2010	
DIÁRIO	110016599	4	7	19/04/2011	
DIÁRIO	130028118	5	7	09/07/2013	
DIÁRIO	140015850	6	7	02/05/2014	
DIÁRIO	150019106	7	7	07/05/2015	
DIÁRIO	160012600	8	7	18/04/2016	
DIÁRIO	170012034	9	7	03/03/2017	
DIÁRIO	180012410	10	7	23/03/2018	
DIÁRIO	190014270	11	6	22/03/2019	
DIÁRIO	20200271091	12	3	14/04/2020	
DIÁRIO	20210469498	13	4	31/03/2021	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/04/2021, às 09:52:43 (horário de Brasilia).

 $Se\ impressa,\ verificar\ sua\ autenticidade\ no\ \textbf{https://www.empresafacil.ma.gov.br},\ como\ c\'odigo\ \textbf{5KTXDDM}.$



MAC2101184619

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA

Secretário(a) Geral



*



1 de